

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO CRCPR nº 795/2018 (Ata 1.321ª)**  
ALTERA O ART. 26 DO REGULAMENTO DAS DELEGACIAS,  
MACRODELEGACIAS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DO CRCPR  
APROVADO PELA RESOLUÇÃO CRCPR Nº 679/2009.

O **Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, **Considerando** a necessidade de manter as atividades administrativas em adequado funcionamento, visando ao bom atendimento aos contabilistas, interesse central deste CRCPR,

**RESOLVE, ad referendum do Plenário:**

**Art. 1º** - Alterar o art. 26 do Regulamento das Delegacias, Macrodelegacias e Escritórios Regionais do CRCPR aprovado pela Resolução CRCPR nº 679/2009, o qual passará a vigorar nos seguintes termos:

**“Art. 26** - Os Delegados em exercício na data da aprovação deste Regulamento, excetuadas as condições previstas nos incisos do art. 10 e, salvo motivo de força maior ou por decisão do Plenário, poderão desempenhar suas funções até 30/06/2018”.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o art. 5º da Resolução CRCPR nº 734/2013.

Curitiba, 1 de fevereiro de 2018.

Contador **MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente

13116/2018

## PORTARIA N. 1601/2018

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR, **RESOLVE:**

Nomear os integrantes da Comissão Permanente de Tomada de Contas deste CRF-PR, para o biênio 2018/2019, revogando a Portaria n. 1559/2017, ficando a mesma assim composta:

Presidente: Maria do Carmo Marques Baraldo

Membros Efetivos: Karen Janaina Galina, Marina Sayuri Mizutani Hashimoto

Membro Suplente: Fabio de Brito Moreira, José dos Passos Neto

Curitiba, 26 de janeiro 2018.

**Mirian Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR**

13069/2018

**Processo Disciplinar Ético CRP-08 nº 018/2014**  
**Denunciado: Psic. Alair Antonio Cardoso, 08/04446**  
**INTIMAÇÃO**

Por encontrar-se em local incerto e não sabido, informe-se ao Psic. Alair Antonio Cardoso, que em cumprimento de determinação do Código de Processamento Disciplinar, Resolução CFP 006/20017), comunica-se que o julgamento do Processo Disciplinar Ético 08/2014, em que o citado é parte interessada, realizar-se á dia 23 de fevereiro de 2018 (sexta-feira), às 15 (quinze) horas, na sede deste CRP-08, Curitiba/PR.

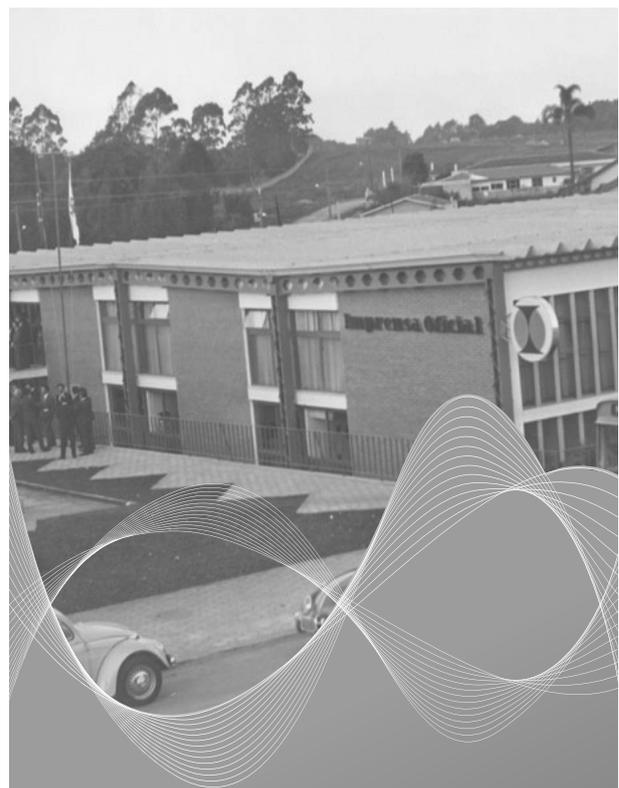
Curitiba, 16 de fevereiro de 2018.

Psic. João Baptista Fortes de Oliveira

CRP-08/00173

Conselheiro Presidente

13202/2018



**A história do Paraná  
passa por aqui.**



**A informação oficial  
certificada**

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)



**DOCUMENTO CERTIFICADO**

**CÓDIGO LOCALIZADOR:  
107722218**

Documento emitido em 20/02/2018 13:46:16.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços  
Nº 10131 | 19/02/2018 | PÁG. 22**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o  
Código Localizador no site do DIOE.  
[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

